

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 04600.004281/2018-07

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 - PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada em 9 de março de 2021, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, sediada na Rua Tamoios, 246 - Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP: 04.630-000, neste ato representada por **Juliana da Silva Kikuta**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 35.749.474-X SSP/SP e CPF sob o nº 282.525.918-76, residente e domiciliada em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2018, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de serviços de aproximadamente 24,40 % ao valor do Contrato nº 41/2018, firmado entre as partes em 03/12/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1. O valor do contrato fica reduzido em aproximadamente 24,40%, conforme quadro abaixo:

Item	Item Ata	Descrição	Unidade	Quant. de Equipamentos Sem redução	Quant. de Equipamentos Com redução	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal Sem redução (R\$)	Valor Total Mensal Com redução (R\$)	Valor Total Anual Sem redução (R\$)	Valor Total Anual Com redução (R\$)
1	2	Serviço de outsourcing de impressão (multifuncional monocromática, A4 - 50 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 4500 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 0 página	Serv./Ano	17	15	385,87	6.559,79	5.788,05	78.717,48	69.456,60
2	4	Serviço de outsourcing de impressão (multifuncional colorida, A4 - 30 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 1000 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 1500 páginas	Serv./Ano	4	3	598,36	2.393,44	1.795,08	28.721,28	21.540,96
3	5	Serviço de outsourcing de impressão (impressora colorida, A3 - 35 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 1000 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 1500 páginas	Serv./Ano	2	1	924,57	1.849,14	924,57	22.189,68	11.094,84
4	3	Serviço de outsourcing de impressão (multifuncional monocromática, A3 - 40 PPM) Franquia de impressões monocromática: 3000 páginas Franquia de impressões Colorida: 0 páginas	Serv./Ano	2	1	772,52	1.545,04	772,52	18.540,48	9.270,24
Valor Total Estimado							12.347,41	9.280,22	148.168,92	111.362,64

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de **R\$ 111.362,64 (cento e onze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da Contratante consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Nota de Empenho nº 2021NE400182
- 4.1.2. Fonte: 0100
- 4.1.3. PTRES: 168852
- 4.1.4. Natureza da Despesa: 33.90.40
- 4.1.5. PI: III1XN

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 41/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

7.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Juliana da Silva Kikuta Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA KIKUTA, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 10/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 10/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 10/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0501808** e o código CRC **868A74D5**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2021 | Edição: 151 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 41/2018.

Nº Processo: 04600.004281/2018-07.

Pregão. Nº 22/2018. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Supressão de serviços de aproximadamente 24,40% ao valor do contrato nº 41/2018, firmado entre as partes em 03/12/2018.. Vigência: 10/08/2021 a 03/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 111.362,64. Data de Assinatura: 10/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.